cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC - Jandira S/P - Cep 06600-025

Resolução CMAS nº 10 de 12/11/2024

"DISPÕE SOBRE O TERMO DE ACEITE DO MUNICIPIO, REFERENTE AS RESOLUÇÕES DA SEDS Nº36/2024 E 37/2024"

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020. Dispõe sobre alteração na Lei 1.094 de 22/10/1997 e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária, registrada na Ata de nº11 realizada em 12/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os recebimentos das Resoluções e Termos de Aceites, sobre a adesão municipal ao repasse via Fundo Estadual de Assistência Social, de recursos financeiros para investimentos na expansão qualificada na cobertura para a expansão de recursos destinados a ações de vigilância Socioassistencial.

Art. 2º - Aprovar os recebimentos das Resoluções e Termos de Aceites, sobre a adesão de recursos financeiros para investimento e custeio de ações para qualificação do serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), prestados nos Centros de Referência de Assistência Social.

Art. 3º - Aprovar os recebimentos das Resoluções e Termos de Aceites, sobre os recursos financeiros para a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social.

Art. 3º - Aprovar os recebimentos das Resoluções e Termos de Aceites, sobre investimentos na expansão qualificada da cobertura de Centro de Referência de Assistência Social visando implantação e ampliação do número de unidades de Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jandira, 12 de novembro de 2024

Marly M. Lobato
Presidente CMAS Jandira

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

Ata N° 11 de 12/11/24 - CMAS

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - Jandira/SP

Aos Doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na sala de reuniões do Governo da prefeitura de Jandira, sito a Rua Elton Silva nº1000, Centro, Jandira/SP, estiveram reunidos, os membros do CMAS, relacionados em lista de presença, para deliberarem sobre a pauta do dia:

- Apreciação e deliberação nos Planos de trabalhos das entidades que receberão emendas parlamentares
- Retorno da SMDSJ sobre a solicitação da usuaria D.C.B, sobre o CADUnico
- Apreciação das resoluções dos Termos de Aceites
- Outros assuntos pertinentes

A Presidente, abre a reunião fazendo uma avaliação sobre a Audiencia Publica realizada na semana passada. Fala que a houve participação maciça de todas as intituições: Associação Caritas, Mãos da Esperança, APAE, Amigos da Criança,APAME, Rainha da Paz, Saica, Instituto Rede Mulher, Instituto Cecilia Meireles,Centro Terapeutico Mundial, Centro Comunitario Irmã Giovanna, Aressama, Kolping, FALB, a participação dos CRAS, outras Secretarias do Município de Jandira e o Conselho Estadual de Assistência Social. A presidente abre para os conselheiros explanarem sobre a percepção da Audência Pública, sendo assim os conselheiros pontuaram sobre a ausência da participação de demais agentes públicos bem como Executivo. O coordenador da Porteção Especial, Sr. Henrique propõe que na próxima audiência ocorrá em dois momentos, sendo o primeiro encontro para apresentações das Entidades e no segundo momento um encontro teórico para estudo das normativas que regem a atuação do CMAS. A Presidente Marly relata também sobre a importância do planejamento da Conferência Municipal de Assistência Social bem como levantamento das propostas anteriores. Reforça também sobre a importância da participação da sociedade civil.Seguindo a reunião, a presidente Marly agradece a presença na reunião extraordinária, da coordenadora do Cadastro único, Sra. Adriana, coordenadora da Proteção Social Básica, Sra. Ligia e o coordenador da Proteção Social Especial, Sr. Henrique. Seguindo a pauta do dia, foi dado seguimento a avalição dos Planos de Trabalho das OSC que receberão emenda parlamentar, sendo a Associação Irmã Giovanna e APAE Jandira, na qual em análise preliminar do Plano de Trabalho, realizado em reunião anterior, foi pontuado que as entidades realizassem algumas alterações. Em nova apresentação com o Plano de Trabalho revisado, o conselho delibera positivamente sobre o Plano de Trabalho. A presidente Marly apresenta o Ofício n 1745/2024, o qual foi entregue pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sobre a adesão municipal ao repasse via Fundo Estadual de Assistêncial Social de recursos financeiros para investimentos na expansão qualificada na cobertura para a expansão de recursos

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

destinados a ações de vigilância Socioassistencial. De acordo com a Resolução SEDS n 36/2024, o valor total para Município de Grande e Médio Porte é de R$ 34.720,00. Apresentado também o Oficio n 167/2024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o qual visa o repasse para investimentos na expansão qualificada da cobertura de Centro de Referência de Assistência Social visando implantação e ampliação do número de unidades de Centro de Referência de Assistência Social. Em anexo ao Oficío consta o Termo de Aceite assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 515.984,27. Entregue também o Ofício n 168/2024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o qual visa a adesão de recursos financeiros para investimento e custeio de ações para qualificação do serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), prestados nos Centros de Referência de Assistência Social. Em anexo ao Oficío consta o Termo de Aceite assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R$ 462.800,00. Sr. Henrique informa também sobre a Resolução n 37/2024, o qual visa sobre os recursos financeiros para a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social, o qual esta no aguardo do envio do Termo de Aceite pela DRADS para assinatura do Prefeito e Secretário. De acordo com a Resolução SEDS n 37/2024, o valor para Município de Grande e Médio Porte é de R$ 659.202,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência. O Valor total de R$ 459.131,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens em Situação de Risco em República. O valor total de R$ 1.117.960,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência. Após análise, o Conselho Municial de Assistência Social aprova os recebimentos das Resoluções e Termos de Aceites apresentandos. A presidente Marly, relata que após o recebimento do recurso destinado a expansão do CRAS, que o CMAS realize a reflexão sobre a execução e utilização do recurso. A Sra. Ligia informa que encontram-se em processo do Termo de Aceite, e que, após o recebimento será realizado o levantamento dos diagnósticos bem como dados estátisticos sobre as demandas do Município de Jandira, para que a execução dos recursos sejam utilizados de maneira efetiva em prol da população usuária. Em seguida a Presidente, relata sobre a denúncia do cadastro único. Na ocasião a Sra Ligia informa que a equipe técnica do CRAS Figueirão realizou a visita no dia 05/11/2024, porém não localizou ninguém no local, o vizinho informou que a mesma sempre sai cedo de sua residência com seu companheiro para trabalhar. Realizado também a tentativa de contato telefonico, porém sem sucesso. O técnico do CRAS Figueirão realizou o levantamento no Prontuário do CRAS, porém a mesma nunca passou pelo equipamento. Sra Adriana, coordenadora do Cadastro Único, informa que nesse caso precisa conversar com a usuária pessoalmente, pois o Governo Federal possui sistema integrado, sendo assim consta que a mesma trabalhou até o mês de

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600–025

setembro. Sendo divergente a renda declarada pela usuária, R$100,00 per capta e a renda que consta no sistema do Governo Federal de R$ 933,00. Ressalta que o cadastro único não é apenas auto declaratório. Dessa forma a renda da usuária esta acima do critério de renda para concessão do benefício do Bolsa Família. Possuindo como critério para adesão do befício a renda percpta de R$ 218,00 e cumprimento das condicionalidades (frequência escolar e acompanhamento na saúde). O conselho propõe que a equipe do Cadastro Único se reuna com os equipamentos nos territórios para que a divulgação das informações relacionadas aos benefícios sociais. Sr Henrique também pontua ser impotante uma reunião com os agentes públicos. Nada mais a tratar eu Fernanda Duarte Vaz encerro a presente ata que segue assinada pelos presentes abaixo.

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social:	Titular: Fernanda Duarte Vaz	Suplente:Rosana Silveira Soares Silva
Representando a Secretaria Municipal De Finanças	Titular::Ana Lúcia De Souza Fonseca	Suplente:Gabriel Aparecido Carvalho
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento	Titular::Maria Lucia Bitencourt Lemos	Titular::Maria Lucia Bitencourt Lemos
Representando a Secretaria Municipal De Saúde	Titular: Luciana Santana Rodrigues	Suplente: Marlene Braghine
Representando a Secretaria Municipal De Educação	Titular: Mirian Lane Dias	SuplenteJuliana Vilela Gonçalves De Almeida
Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico	Titular: David Dos Santos Espalha	SuplenteMatilde Garcia De Oliveira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial	Titular: Karina Maria De Lima	SuplenteValdirene Barbosa Silva Vieira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial	Titular: Rosana Da Silva Carregosa	SuplenteLucas Gomes Pereira De Lima
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social	Titular:: Marly Marques Lobato	Suplente:José Carlos Título
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social	Titular: Leonice Santos Guimarães	Suplente:Izaneide Torres

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	Titular: Paulo José M Lobato	Suplente: Bruno
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	Titular: Ana Lucia Mazzo	Suplente:Paulo Francisco Da Silva Cassiano
PSE - SMDS	Henrique Manoel (Sta	
Cadunico		
PSB - SMDS	Ligia Matteus.	